



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA, CONSOANTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - PROCESSO Nº: 035/2019.

Às treze horas e trinta minutos do dia dois do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Ribeirão Corrente, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeada através das Portarias nº 2781 de 27 de maio de 2019, sendo Andreza David Guerra como Presidente da Copel, Amilton Ribeiro de Oliveira e Erllon Valisi Soares, para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 01/2019, cujo edital resumido foi publicado no, Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15 de junho de 2019, Poder Executivo, Seção I, página 198, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 15 de junho de 2019,. Acudiram ao ato a proponente: **L.R.REIS CONSTRUTORA LTDA ME**, representada pela Sr. Rogerio dos Reis Junior, portador do RG nº 42.048.987 e CPF nº 363.478.958-11, **TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI**, representada pelo Sr. Filipe Burion Carvalho. portador do RG nº 40.099.425-2 e CPF nº. 436.543.218-44. Tendo a Comissão recebido o envelope da licitante acima mencionada. Após recebimento, passou-se à fase de abertura dos envelopes de habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas. Após recebimento, passou-se a fase de abertura dos envelopes de habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas. Foi franqueada a palavra ao presente para impugnação, manifestaram que abre mão do prazo recursal quanto à fase de habilitação. Portanto, a Comissão Julgou a licitante habilitada a prosseguir no certame. Após, passou-se à fase de abertura dos Envelopes (02)- Proposta de Preços, franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas. Finalizada a abertura dos "Envelopes Proposta", a Comissão efetuou a classificação das proponentes em **(planilha em anexo)**, declarando vencedora a proponente classificada em primeiro lugar e adjudicando-lhe o objeto da licitação, sendo que os presentes manifestaram que abre mão do prazo recursal quanto à classificação/ julgamento da proposta. Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

PRESIDENTE:

ANDREZA DAVID GUERRA.....

Andreza D. Guerra

MEMBROS:

ERLLON VALISI SOARES _____

[Signature]

[Signature]

[Signature]



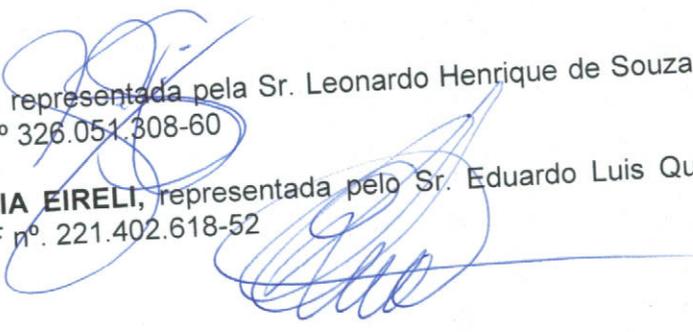
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

AMILTON RIBEIRO DE OLIVERA.....

PARTICIPANTES:

L.R.REIS CONSTRUTORA LTDA ME, representada pela Sr. Leonardo Henrique de Souza Reis,
portador do RG nº 40.684.716 e CPF nº 326.051.308-60

TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, representada pelo Sr. Eduardo Luis Quintino,
portador do RG nº 30.840.522-5 e CPF nº 221.402.618-52





PREFEITURA MUNIC RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Prudente de Moraes nº850

CNPJ: 45318789/0001-61

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000035/19 TOMADA DE PREÇOS

7605 - TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI

Valor Total

37.244,93

Item Descrição
1 Proposta para todos os itens

Valor Total da Licitação:

37.244,93